



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO N° CM 15/2022

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 11/01/2022



Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito a implantação no Município de Iturama, MG, do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz jus, pois o Governo Federal anunciou que vai implantar 216 escolas cívico-militares em todo o país até o fim do ano. O modelo cívico-militar é diferente do modelo das escolas militares mantidas pelas Forças Armadas. De acordo com o MEC, as secretarias estaduais de Educação continuam responsáveis pelos currículos escolares, que é o mesmo das escolas civis. Os militares, que podem ser integrantes da Polícia Militar ou das Forças Armadas, atuam como monitores na gestão educacional, estabelecendo norma de convivência e aplicando medidas disciplinares. Nossa Município em capacidade para receber esse Programa de Escola e se tornar protagonista no ensino. Outro ponto importante é o destaque que as escolas cívico-militares tem o índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em relação a outras escolas públicas brasileiras. A maioria dos municípios de Iturama apóiam a implantação desse programa.

Iturama/MG, 11 de janeiro de 2022.

Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios